

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

Proc. n° 0398.000149/2022-17

PARTES:

I - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SENAR-AR/TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.: 04.253.770/0001-05, situado na Quadra 103 Norte, Rua NO 5, conjunto 04, lote 38, em Palmas/TO, representado por seu Presidente, *Paulo Carneiro*, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 194.260.381-91 e no RG sob o nº.: 308.815-SSP/SP, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE;

II – CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.: 20.998.285/0001-09, Inscrição Estadual nº 29.460.367-0, com sede na Quadra 103 Norte, ACNO 11, Rua NO 07, Edifício Florença, 5º andar, Conj. 02, Lote 44, Salas 501 e 505, CEP.: 77.001-032, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, neste ato representada por seu representante legal *Diogo Borges Oliveira*, brasileiro, solteiro, analista de segurança de informação, inscrito no CPF sob o nº.: 013.544.021-11 e no RG sob o nº.: 803.030, SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o referido Contrato - doc. R-3311, **CLÁUSULA QUINTA**, estabelece que sua vigência terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, mediante Termo Aditivo ao contrato inicial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos - RLC do SENAR;

CONSIDERANDO que o objeto contratual se trata de serviço contínuo e a **CONTRATADA** vem cumprindo satisfatoriamente os serviços;

CONSIDERANDO que os preços contratados continuam vantajosos para esta Administração, conforme **Justificativa Aditivo** (doc. R-2F84B) e orçamentos apresentados nos docs.: R-2EFD4 e R-2EFD6;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** concordou com o aditamento proposto pela **CONTRATANTE**, requerendo, na oportunidade, reajuste no valor dos serviços conforme apontados nos docs.: R-2F829 e R-2F82A;

O presente Termo Aditivo é realizado com fulcro no que dispõe o artigo 29 e 30 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC do SENAR, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 080/2021 (doc. R-3311) por um período de 12 (doze) meses.

Página 1 de 2



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência, previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato n.º 080/2021 (doc. R-3311), **fica prorrogado até 09/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

Em conformidade com o previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato supra, conforme justificativa (doc. R-2F84B), fica o valor do contrato reajustado em 3,31% de acordo o acumulado do Índice Preços ao Consumidor/FIPE, passando do valor mensal de R\$ 13.097,92 (treze mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 13.531,46 (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor anual do contrato a quantia de R\$ 162.337,52 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2023.

| Pelo CONTRATANTE: | | |
|-------------------|---|--|
| | Paulo Carneiro Presidente do SENAR-AR/TO | |
| Pela CONTRATADA: | | |
| | Diogo Borges Oliveira Representante Legal | |
| TESTEMUNHAS: | | |
| 1) | | |
| Nome: | Nome: CPF: | |

Página 2 de 2



CERTIFICADO

Documento: Termo (R-2FAFF)

Certificado de assinatura gerado em 08/12/2023, 14:43.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-2FAFF** e o código CRC **703CBEBA**.

ASSINATURAS



Diogo Borges Oliveira, Representante Legal, 07/12/23 às 12:29 **CPF** 013.***.***-11, **IP** 172.68.18.83, autenticação por rúbrica e código.



Paulo Carneiro, Requerente, 08/12/23 às 13:32 CPF 194.***.***-91, IP 172.71.11.45, autenticação por usuário e senha.



Eduardo Monteiro Gomes, Testemunha, 08/12/23 às 14:05 CPF 710.***.***-87, IP 172.71.234.21, autenticação por usuário e senha.



Crislaine de Assis Lustosa Silva, Requerente, 08/12/23 às 14:43 CPF 018.***.***-86, IP 172.68.19.42, autenticação por usuário e senha.